



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/4/2012, às 19h20
Jose Soares - Matr.: 31577

CONGRESSO NACIONAL

MPV 563

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00179

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 563/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado MANOEL SALVIANO	
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Incluir onde couber:

Art. A desoneração da folha de pagamentos às soluções parenterais de grande e pequeno volume da indústria farmacêutica e produção de fármacos para a indústria farmacêutica (princípio ativo).

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de apoio à indústria farmacêutica que produz pequeno e grande volume e a produção de fármacos para a indústria farmacêutica aplicados em grande quantidade na rede hospitalar nacional e nas farmácias.

A produção nacional de fármacos deve receber desonerações e benefícios uma vez que hoje o Brasil é refém de tais produtos, sendo importados 90% dos fármacos utilizados na indústria. Tal medida visa reduzir a dependência com as importações, incentivar a produção nacional, favorecendo esse nicho de mercado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MANOEL SALVIANO	CE	PSD

DATA	ASSINATURA
10/04/12	

